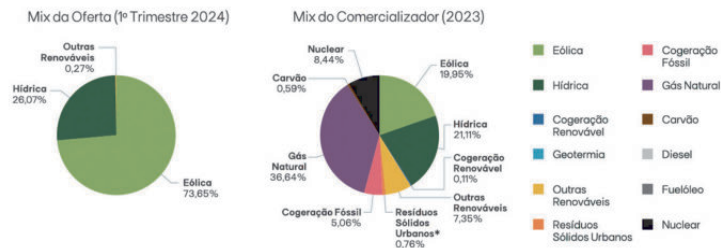


3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

| ELETRICIDADE | CPE ⁽¹⁾ | PT _____ |
|---|--------------------|--|
| Potência Contratada | | Tarifa social: Sim/Não (Consulte a tabela) kVA Preço total ⁽²⁾ (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês Preço total ⁽³⁾ (Consulte a tabela) €, para fornecimento de (Consulte a tabela) kWh/mês |
| Preço atual da energia⁽⁴⁾ | | <input checked="" type="checkbox"/> Fixo, de (Consulte a tabela) €/kWh <input type="checkbox"/> Indexado a ----- Cálculo do preço indexado:----- Informação do indexante disponível em: ----- |
| Opção tarifária | | (Consulte a tabela) |
| Emissões de CO2 | | 15 522 g CO ₂ /100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta Eletricidade Verde, garantimos zero emissões. |
| Origem da Energia | | |



4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social: As condições de aplicação para a **eletricidade** são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em edp.pt. Para o **gás natural**, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em edp.pt, através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

Cientes com necessidades especiais: Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em edp.pt e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em edp.pt/contactos ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. **Nota:** Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

Eletricidade Soluções Mobilidade Elétrica Verde DD+FE

Eletricidade - Preços

| Opção Horária | Potência Contratada (kVA) | Consumo médio ⁽³⁾ (kWh/mês) | Preço total ⁽²⁾ p/ 100 kWh (€/mês) | Preço total ⁽³⁾ p/ consumo médio (€/mês) | Preço Energia ⁽⁴⁾ (€/kWh) | Preço total ⁽²⁾ p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês) | Preço total ⁽³⁾ p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês) | Preço Energia ⁽⁴⁾ cliente com Tarifa Social (€/kWh) |
|---------------|---------------------------|--|---|---|--------------------------------------|---|---|--|
| Simples | 1,15 | 19 | - | - | - | - | - | - |
| | 2,30 | 45 | - | - | - | - | - | - |
| | 3,45 | 116 | - | - | - | - | - | - |
| | 4,60 | 190 | - | - | - | - | - | - |
| | 5,75 | 230 | - | - | - | - | - | - |
| | 6,90 | 232 | - | - | - | - | - | - |
| | 10,35 | 291 | - | - | - | - | - | - |
| | 13,80 | 388 | - | - | - | - | - | - |
| | 17,25 | 508 | - | - | - | - | - | - |
| | 20,70 | 629 | - | - | - | - | - | - |
| Bi-horária | 3,45 | 165 | 25.25 | 40.04 | 0.1508 | 17.68 | 29.41 | 0.1508 |
| | 4,60 | 223 | 27.24 | 53.80 | 0.1492 | 18.73 | 39.46 | 0.1492 |
| | 5,75 | 266 | 28.87 | 63.98 | 0.1471 | 19.41 | 46.66 | 0.1471 |
| | 6,90 | 307 | 30.51 | 73.67 | 0.1457 | 20.10 | 53.49 | 0.1457 |
| | 10,35 | 403 | 35.38 | 97.71 | 0.1435 | - | - | - |
| | 13,80 | 522 | 40.29 | 126.38 | 0.1419 | - | - | - |
| | 17,25 | 712 | 45.57 | 173.34 | 0.1444 | - | - | - |
| | 20,70 | 856 | 50.53 | 207.82 | 0.1437 | - | - | - |
| Tri-horária | 3,45 | 178 | - | - | - | - | - | - |
| | 4,60 | 245 | - | - | - | - | - | - |
| | 5,75 | 283 | - | - | - | - | - | - |
| | 6,90 | 323 | - | - | - | - | - | - |
| | 10,35 | 402 | - | - | - | - | - | - |
| | 13,80 | 558 | - | - | - | - | - | - |
| | 17,25 | 773 | - | - | - | - | - | - |
| | 20,70 | 887 | - | - | - | - | - | - |
| | 27,60 | 1235 | 61.74 | 287.69 | 0.1157 | - | - | - |
| | 34,50 | 1573 | 70.94 | 365.00 | 0.1153 | - | - | - |
| | 41,40 | 1977 | 80.19 | 455.55 | 0.1151 | - | - | - |

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

Descontos na eletricidade (20% em bi-horario e tri-horário nas horas de vazio, 2% em bi-horário e 4% em tri-horário na potência contratada e restantes períodos horários) válidos durante 24 meses a partir da data de início de contrato. Após os 24 meses será aplicado um desconto na eletricidade de 2% para clientes com tarifa bi-horária e de 4% para clientes com tarifa tri-horária. Obriga a que o cliente adquira e instale uma solução de mobilidade elétrica EDP (Charger EDP ou Tomada Casa EDP).

Aplicável apenas a clientes com oferta de preço fixo.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

Eletricidade Soluções Mobilidade Elétrica Verde DD+FE - após desconto adicional

Eletricidade - Preços

Após 24 meses da adesão

| Opção Horária | Potência Contratada (kVA) | Consumo médio ⁽³⁾ (kWh/mês) | Preço total ⁽²⁾ p/ 100 kWh (€/mês) | Preço total ⁽³⁾ p/ consumo médio (€/mês) | Preço Energia ⁽⁴⁾ (€/kWh) | Preço total ⁽²⁾ p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês) | Preço total ⁽³⁾ p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês) | Preço Energia ⁽⁴⁾ cliente com Tarifa Social (€/kWh) |
|---------------|---------------------------|--|---|---|--------------------------------------|---|---|--|
| Simples | 1,15 | 19 | - | - | - | - | - | - |
| | 2,30 | 45 | - | - | - | - | - | - |
| | 3,45 | 116 | - | - | - | - | - | - |
| | 4,60 | 190 | - | - | - | - | - | - |
| | 5,75 | 230 | - | - | - | - | - | - |
| | 6,90 | 232 | - | - | - | - | - | - |
| | 10,35 | 291 | - | - | - | - | - | - |
| | 13,80 | 388 | - | - | - | - | - | - |
| | 17,25 | 508 | - | - | - | - | - | - |
| 20,70 | 629 | - | - | - | - | - | - | |
| Bi-horária | 3,45 | 165 | 26.57 | 41.46 | 0.1595 | 19.00 | 30.84 | 0.1595 |
| | 4,60 | 223 | 28.57 | 55.74 | 0.1579 | 20.06 | 41.41 | 0.1579 |
| | 5,75 | 266 | 30.20 | 66.30 | 0.1559 | 20.74 | 48.98 | 0.1559 |
| | 6,90 | 307 | 31.84 | 76.35 | 0.1544 | 21.43 | 56.17 | 0.1544 |
| | 10,35 | 403 | 36.72 | 101.23 | 0.1522 | - | - | - |
| | 13,80 | 522 | 41.62 | 130.94 | 0.1506 | - | - | - |
| | 17,25 | 712 | 46.87 | 178.87 | 0.1521 | - | - | - |
| | 20,70 | 856 | 51.83 | 214.47 | 0.1515 | - | - | - |
| Tri-horária | 3,45 | 178 | - | - | - | - | - | - |
| | 4,60 | 245 | - | - | - | - | - | - |
| | 5,75 | 283 | - | - | - | - | - | - |
| | 6,90 | 323 | - | - | - | - | - | - |
| | 10,35 | 402 | - | - | - | - | - | - |
| | 13,80 | 558 | - | - | - | - | - | - |
| | 17,25 | 773 | - | - | - | - | - | - |
| | 20,70 | 887 | - | - | - | - | - | - |
| | 27,60 | 1235 | 62.49 | 295.92 | 0.1223 | - | - | - |
| | 34,50 | 1573 | 71.69 | 375.49 | 0.1220 | - | - | - |
| | 41,40 | 1977 | 80.93 | 468.72 | 0.1217 | - | - | - |

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.